



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 369/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVATAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FORRAGEIRA DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS E EXÓTICAS COM POTENCIAL DE USO EM SISTEMAS SILVIPASTORIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 184/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004382/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVATAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FORRAGEIRA DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS E EXÓTICAS COM POTENCIAL DE USO EM SISTEMAS SILVIPASTORIS”, a ser desenvolvido pela seguinte equipe: Prof. RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Ciência Florestal, na qualidade de Coordenador/Orientador PIBIC, Profª MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, Prof. FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Profª ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, Prof. MÁRIO DE ANDRADE LIRA, Prof. IDERVAL FARIAS, Zootecnista OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA, MALLON SAMPAIO DA ROCHA, CÁSSIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA, bem como de um(a) mestrando(a) do PPGCF a ser definido, cujo objetivo geral é selecionar e recomendar espécies florestais para sistemas silvipastoris em zonas fisiográficas de Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004382/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.